

PORTARIA TRT GP Nº 349/2012

João Pessoa, 16 de outubro de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 18.275/2012,

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição da Câmara dos Deputados, a servidora **ROSÂNGELA MONTENEGRO NÓBREGA DE PONTES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 22.12.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Da_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente